

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-ATA Nº
007/2018**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA
BAIXADA CUIABANA-CIRBC
13.11.2018**

A sétima reunião da CIR/BC foi realizada no dia 13 de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do SAMU localizado na Rua Comandante Costa-Centro de Cuiabá. Após conferência de quórum, a reunião foi aberta às 14h30m e conduzida pela Diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada – ERSBC e Coordenadora da CIR-BC, **Raquel Cristina Oliveira Pedroso**. Participaram da reunião os Gestores: SMS Acorizal, **Danielly Teixeira Feitosa**, SMS de Chapada dos Guimarães, **Luane Martins Costa**, previamente oficializada pelo secretário **Jamirson Alves Murтинho**; SMS Nova Brasilândia-Secretário **Edmar Rodrigues Silva**, SMS Nossa Senhora do Livramento-Suplente **Geisa Pimentel**, SMS Poconé- Secretária **Ilma Regina de Figueiredo Arruda**, SMS Santo Antônio de Leverger- Secretário **Hamilton José e Silva**, bem como membros da CIR-BC, **Oscar Luiz P.da Silva Neto-VS-Elinalda Silva N.Lopes –VS-ERSBC**, **Leda Teixeira C.Gonçalves- AS-ERSBC**, **Monica Mika Watanabe-AS-ERSBC**; **Apoiadora COSEMS/BC- Larissa Raquel Pina Maulin** e demais participantes convidados, conforme lista de presença. A pauta foi a seguinte: **I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM-ABERTURA,II-Aprovação de Ata;III- APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO: (15 minutos cada). 3.1-** Plano de aplicação de recursos financeiros, módulo emenda parlamentar, conforme Portaria GMMS nº 3.249, de 05/10/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 30.000.000,00 e a Portaria GMMS nº 3.522 de 29/10/2018 - recursos de R\$ 55.020.283,00 destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, para conclusão do Novo Hospital e Pronto Socorro Municipal. **Resp. : Ricardo Venero dos Santos-Assessor da SMS Cuiabá. IV – INCLUSÕES- 4.1-** Propõe aprovar a reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados, sob gestão estadual, que prestam serviços ao SUS, Tipos I e II, para realizarem, respectivamente, exames citopatológicos do colo de útero atendendo aos municípios da Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no estado de Mato Grosso, e Monitoramento de Qualidade Externa – MEQ aos municípios do estado de Mato Grosso. **Resp.** Coordenadoria de Atenção Especializada/SAS/SES (**P.O nº 30**). **4.2-** Propõe sobre a definição dos Laboratórios sob Gestão Estadual para a realização dos exames de Citopatológico cérvico vaginal/microflora, Citopatológico cérvico vaginal/microflora – rastreamento, Citopatológico de mama e Anátomopatológico aos municípios pertencentes à Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. **Resp.** Coordenadoria de Programação, Controle e Avaliação/SES (**P.O nº 31**). **V-PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL- 5.1-** Propõe sobre a aprovação da reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados, Tipo I, que prestam serviços ao SUS, para realização exames citopatológicos do colo de útero no município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso. **Resp.** Equipes SMS Cuiabá, RPCA/AS/ERSBC.**5.2-**Dispõe sobre a aprovação de habilitação de 06 (seis) leitos de Unidade Coronariana do Hospital Geral de Cuiabá, sob gestão municipal de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **Resp.** Equipe CERAC/SMS Cuiabá/RPCA/ERSBC e 5:3-Propõe o remanejamento dos recursos financeiros de média e alta complexidade – MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia sob Gestão Estadual, para a Gestão Municipal de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **Resp.**



47 Coordenadoria de Programação, Controle e Avaliação/SES. **VI- INFORMES- 6.1-VICE –**
48 **Regional COSEMS–Resp. Ilma Regina de Figueiredo – SMS Poconé. 6.2-Alerta para a**
49 **necessidade de se intensificar a vigilância das doenças transmitidas por AEDES - Resp.**
50 **Oscar-VS/ERSBC; 6-3-Capacitação em Sala de Vacina- Resp. Ariane-VS/ERSBC; 6.4-**
51 **CIES-Baixada Cuiabana- Resp. Leda-AS-ERSBC; 6.5-I Encontro Matogrossense sobre**
52 **Prematuridade – Resp. Raquel Oliveira e 6.6- Novas adesões para Polo Intermediário de**
53 **Academia da Saúde- Resp. Raquel Oliveira. A coordenadora da CIR-BC Raquel Oliveira**
54 **iniciou a reunião agradecendo a presença dos seis gestores presentes, representando a**
55 **Baixada Cuiabana e justificando a não realização da reunião no mês de outubro e sim**
56 **agora. Ressaltou que, havendo necessidade, a reunião do mês de dezembro acontecerá em**
57 **data a ser agendada. Logo após esclareceu que a Ata de número seis será aprovada na**
58 **próxima reunião. A plenária consensuou, logo em seguida, as inclusões de pauta: 4.1-**
59 **Propõe aprovar a reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados, sob gestão estadual,**
60 **que prestam serviços ao SUS, Tipos I e II, para realizarem, respectivamente, exames**
61 **citopatológicos do colo de útero atendendo aos municípios da Região de Saúde da Baixada**
62 **Cuiabana, no estado de Mato Grosso, e Monitoramento de Qualidade Externa – MEQ aos**
63 **municípios do estado de Mato Grosso. Resp. Coordenadoria de Atenção**
64 **Especializada/SAS/SES (P.O nº 30). 4.2- Propõe sobre a definição dos Laboratórios sob**
65 **Gestão Estadual para a realização dos exames de Citopatológico cérvico**
66 **vaginal/microflora, Citopatológico cérvico vaginal/microflora – rastreamento, Citopatológico**
67 **de mama e Anátomopatológico aos municípios pertencentes à Região de Saúde da Baixada**
68 **Cuiabana do Estado de Mato Grosso. Resp. Coordenadoria de Programação, Controle e**
69 **Avaliação/SES (P.O nº 31). Raquel iniciou a reunião pelas pactuações tendo em vista que**
70 **Ricardo Venero dos Santos, assessor da SMS Cuiabá ainda não havia chegado para sua**
71 **Apresentação. (3.1) Livia Vasconcelos, CERAC/SMS Cuiabá deu início às pactuações**
72 **(5.1) propondo a aprovação da reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados, Tipo**
73 **I, que prestam serviços ao SUS, para realização exames citopatológicos do colo de útero**
74 **no município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de**
75 **Mato Grosso. Esse trabalho contou com a participação da equipe do ERSBC através dos**
76 **servidores Divalmo -VS; Monica Mika Watanabe -AS e Regina- RPCA. Livia citou os**
77 **quatro laboratórios envolvidos (Medclin, do Hospital Júlio Muller, Hosp do Câncer e**
78 **Hospital Geral através do laboratório Citodiagnóstico). Em seguida Monica-AS/ERSBC**
79 **comentou que todos buscam com empenho realizar os padrões de qualidade estabelecidos.**
80 **Solange Debesa COAG/SAS/SES/MT falou esmiuçadamente sobre a Qualicito (Instituído**
81 **por meio da Portaria Nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013) dizendo que ela consiste na**
82 **definição de padrões de qualidade e na avaliação da qualidade do Exame Citopatológico do**
83 **Colo do Útero por meio do acompanhamento, pelos gestores do SUS, do desempenho dos**
84 **Laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS. Ela indagou: será que**
85 **fora do papel os indicadores de qualidade foram alcançados? Será que o objeto do trabalho**
86 **teve eficiência? Em seguida Livia comentou sobre a organização e os investimentos dos**
87 **laboratórios prestadores de serviços no Estado. Claudia Abreu, RPCA/ERSBC falou**
88 **sobre a situação deste serviço no município de Cuiabá, onde o gestor teve a necessidade de**
89 **diminuir o número de pontos de atenção de oferta desse apoio diagnóstico, devido a**
90 **necessidade de adequar juridicamente, ajustando para que todos os serviços efetivos**
91 **estivessem com os contratos vigentes. A preocupação técnica para a garantia de que todas**
92 **as UBS/ESF estivessem vinculadas aos serviços, sem perdas dos planejamentos**
93 **estabelecidos entre equipe e usuários e da garantia da assistência. Disse que foi**



94 encaminhado para a SMS Cuiabá documento expressando esses apontamentos, solicitando
95 informação do planejamento estratégico e situação atual ao gestor municipal. Explanou
96 também que os demais municípios da Baixada Cuiabana também passam por transição,
97 que devem estar empenhando esforços, para se organizarem individualmente ou em rede (
98 estabelecerem referências) para a descentralização desse recurso que está sob gestão do
99 Estado. Processo em discussão permanente entre os gestores atualmente. Eles precisam se
100 preparar para receber recursos, organizar seus processos de referência entre municípios ou
101 licitações, bem como, aqueles que vão ofertar o serviço, se organizarem para realizar os
102 processos de controle e avaliação dos mesmos para efetuarem os pagamentos, disse ela. O
103 representante de Várzea Grande, Sr. Wellington, manifestou a intenção de serem referência
104 para os demais municípios, porém relata que ainda não iniciaram seu processo licitatório,
105 estão analisando a parametrização de sua real necessidade. **Geiza**, representante do
106 município de Nossa Senhora do Livramento disse que as empresas não têm interesse
107 quando o município é pequeno e por isso as parcerias terão que ser firmadas, e vê os
108 municípios maiores, Cuiabá e Várzea Grande, como os grandes parceiros da região de
109 saúde. Através de chamamento público ela disse que também não tem conseguido
110 prestadores de serviço. **Larissa**, apoiadora do COSEMS da Baixada Cuiabana disse que na
111 reunião com os municípios, realizada no período da manhã, ficaram de verificar se
112 conseguem fechar com os municípios e o Sr. Wellington (SMS Várzea Grande), disse que
113 farão chamamento público em breve. Logo após, **Oberdan** SPCA/SES disse que é preciso
114 uma revisão urgente na PPI porque os recursos estão mal divididos (ambulatorial e
115 hospitalar). Afirmou que o Sistema não reflete a realidade do que está acontecendo Disse
116 ainda que o controle é muito importante. Tem que haver orientação de todo o
117 procedimento da realização do exame, como ele é feito, se é hospitalar ou ambulatorial
118 porque essa diferença impacta nos recursos recebidos. Há a falta de controle da informação
119 sem responsabilidade e se perde recursos por causa disso. Encerrando, **Lívia**, nas
120 considerações finais do trabalho afirma que os Laboratórios atendem as exigências
121 preconizadas pela Portaria GM/MS Nº 3.388/2013; Há diligências da competência
122 2017 que não foram sanadas. Diante das observações apresentadas, considerando a
123 Portaria GM/MS Nº 3388/2013 e de acordo com os documentos analisados e Visita
124 Técnica realizada, e levando em consideração a necessidade do município de Cuiabá na
125 realização de exames Citopatológicos do Colo do Útero; conclui-se que os Laboratórios
126 visitados embora cumpram parcialmente com os parâmetros de qualidade exigidos em
127 portaria, estão buscando continuamente avançar em qualidade, realizam educação
128 permanente e enviam suas lâminas para avaliação externa, além da interna. Portanto,
129 analisando todos os itens e as recomendações, concluíram que estão encontram-se aptos,
130 porém, com ressalva para Renovação da Habilitação na QUALICITO. A proposta foi
131 consensuada pelos gestores. Logo após, **Solange Debessa** falou sobre a aprovação da
132 reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados, sob gestão estadual, que prestam
133 serviços ao SUS, Tipos I e II, para realizarem, respectivamente, exames citopatológicos do
134 colo de útero atendendo aos municípios da Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no
135 estado de Mato Grosso, e Monitoramento de Qualidade Externa – MEQ aos municípios do
136 estado de Mato Grosso (inclusão de pauta consensuada pelos gestores). A portaria
137 referente é a de nº3.388 que foi revogada mas a essência dela permanece .Ela foi inserida
138 na Portaria de Consolidado nº03, no Capítulo V das Diretrizes de Cuidado e Prevenção do
139 Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama no Âmbito da Rede de Atenção à Saúde
140 das pessoas com doenças crônicas (art. 111 ao art. 150); Subseção V Dos Critérios para



141 Contratação de Laboratórios Tipo I e II (art. 135 ao art. 136);Subseção VI Da Habilitação
142 dos Laboratório0s Tipo I e II (art. 137 ao art. 139)Subseção VII Dos Critérios de Avaliação
143 da Qualidade (art. 140 ao art. 142)Subseção VIII Das Atribuições Comuns dos
144 Laboratórios Tipos I e II (art. 143 ao art. 144)Subseção IX Das Atribuições Específicas dos
145 Laboratórios Tipos I e Tipo II que também Exercem a Função de Tipo I (art. 145 ao art.
146 146)Subseção X Do Financiamento (art. 147 ao art. 148). Ela informou que o Estado
147 possui 22 laboratórios. Ela chama a atenção para o momento da pactuação com os
148 laboratórios para os critérios de escolha, tais como tempo de entrega, capacitação. Falou
149 ainda da necessidade dos laboratórios fazerem a revisão das lidas de seus procedimentos,
150 tais como da estrutura e das atribuições dentro de cada segmento, após, a pauta foi
151 consensuada pela plenária. Na sequência, **Vanusa**, da equipe do CERAC/SMS Cuiabá,
152 coloca para aprovação a habilitação de 06 (seis) leitos de Unidade Coronariana do Hospital
153 Geral de Cuiabá, sob gestão municipal de Cuiabá. **Raquel**, coordenadora CIR/BC afirmou
154 que o Hospital Geral cumpriu todos os requisitos descritos da Portaria GBSSES nº 041/2018
155 e dentro do prazo oportuno (31/12/2018). Raquel apresentou a capacidade instalada das
156 UTIs que estão sendo habilitadas, bem como expressou os valores a serem concedidos por
157 diárias e a estima financeira mensal do co-financiamento estadual a esta unidade, para
158 custeio das UTIs. Houve consenso para aprovação da habilitação. A coordenadora da CIR-
159 BC, **Raquel** informou, em seguida sobre o recebimento do ofício da SMS Cuiabá
160 nº060/SIH/2018 solicitando a retirada de pauta sobre o remanejamento dos recursos
161 financeiros de média e alta complexidade – MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia
162 sob Gestão Estadual, para a Gestão Municipal de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada
163 Cuiabana. No documento, um dos principais motivos alegados é sobre a decisão do
164 Tribunal de Contas do Estado de MT que determina, como medida cautelar, a imediata
165 notificação do Prefeito Municipal de Cuiabá-MT para que suspenda qualquer espécie de
166 contratação temporária, sem processo simplificado ou concurso público correlato no
167 âmbito da SMS de Cuiabá, advertindo-o que, no caso de desobediência, estará sujeito à
168 multa diária no montante de 10 UPFs, nos termos do artigo 297, e também considerando a
169 complexidade do setor que envolve controle, avaliação, monitoramento e auditoria de
170 aproximadamente 26 serviços ambulatoriais e de 09 serviços hospitalares sob a gestão de
171 Cuiabá, demandando análise e após resulta na confecção de processos de pagamento dos
172 serviços de média e alta complexidade e FAEC, dentre outros serviços que são pertinentes
173 a coordenadoria de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar. Houve consenso para a
174 retirada da pauta. O representante da SMS de Cuiabá, **Ricardo V. Soares** disse que logo
175 após a liberação do Tribunal de Contas dentro de 15 a 20 dias serão contratados os serviços
176 e esse assunto voltará na próxima reunião. Logo após, **Ricardo** fez a apresentação sobre o
177 Plano de aplicação de recursos financeiros, módulo emenda parlamentar, conforme
178 Portaria GMMS nº 3.249, de 05/10/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade
179 (MAC), no valor de R\$ 30.000.000,00 e a Portaria GMMS nº 3.522 de 29/10/2018 -
180 recursos de R\$ 55.020.283,00 destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, para
181 conclusão do Novo Hospital e Pronto Socorro Municipal. Ele apresentou brevemente os
182 serviços que serão implantados no hospital, à quantidade de leitos clínicos, cirúrgicos e de
183 UTIs e os equipamentos que estão sendo adquiridos via licitação para alocação e utilização
184 na unidade hospitalar. Disse também que em breve, a parte ambulatorial estará em
185 funcionamento e até o mês de abril/2019 a obra estará concluída e em pleno
186 funcionamento. Ao término da apresentação, Raquel agradeceu o momento e a
187 apresentação esclarecedora e sugeriu a **Ricardo** que fizesse essa apresentação em reunião



188 de CIB. Ela explicou, logo após, que devido ao adiantado da hora que os informes dessa
189 reunião serão encaminhados aos gestores da Baixada Cuiabana, via e-mail, considerando o
190 retorno dos Gestores ao município de origem, ainda no mesmo dia. Ela agradeceu a
191 presença e participação de todos e a reunião foi encerrada às 17h40. Eu, Maria Inez Zanelli
192 redigi e lavrei a presente ata que contém 199, sem rasuras, e que vai assinada por mim, em
193 substituição a secretaria executiva Zeli Vecchi Pulcherio, pela coordenadora da reunião,
194 **Raquel Cristina Oliveira Pedroso**, pela Vice-Regional do Conselho de Secretarias
195 Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS na Baixada Cuiabana, **Ilma Regina F.**
196 **Arruda**.
197 **Raquel Cristina Oliveira Pedroso- Coordenadora CIRBC;**
198 **Ilma Regina de F. Arruda- Vice-Presidente Regional do COSEMS;**
199 **Maria Inez Zanelli-Secretaria Executiva CIR-BC (em substituição)**

